



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA Nº 061, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONCEDE PARA A PROFESSORA ANDRÉIA SOARES DOS SANTOS, MUDANÇA DA CLASSE "D" PARA A CLASSE "E".

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a professora ANDRÉIA SOARES DOS SANTOS, mudança do Classe "D" para a Classe "E", conforme Lei 1072/2013, a partir da data retroativa de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, Herval, 05 de fevereiro de 2018.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Milton Gonzales da Silva
Sec. da Administração